



**EDITAL Nº 21/2018 - PROEG - SELEÇÃO DE APOIADORES – 2018 e 2019**  
**Vagas Remanescentes Edital 09/2018**

**RETIFICAÇÃO 2**

**7. DO CRONOGRAMA**

7.1. O presente Edital será regido pelo cronograma descrito no quadro abaixo:

DATA	DESCRIÇÃO
05/11/2018	Publicação do Edital
05/11 a 19/11/18	Período de Inscrição
21 a 24/11/18	Processo de Seleção dos apoiadores pelas Comissões
Até 26/11	Divulgação do resultado final da seleção pelas Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento da Ata do Processo de Seleção dos apoiadores (Anexo II) ao e-mail <i>dipe@unifesspa.edu.br</i> , devidamente preenchida e assinada por membros da Comissão de Seleção.
Até 28/11	Entrega da documentação (item 8.1 do Edital), pelos apoiadores selecionados. O discente apoiador que não conseguir entregar os documentos no prazo determinado será substituído pelo colocado subsequente.
29/11	Convocação dos candidatos para assumir a vaga dos discentes que não entregaram a documentação. O prazo limite de 30/11/2018.
28/11 a 05/12/18	Cadastro dos apoiadores selecionados (bolsistas e voluntários), pelo orientador, no SISPROL, e formalize processo endereçado à DPROJ com a documentação completa descrita no item 9.1 (Os Campi fora de Sede devem enviar uma cópia do processo para <i>dipe@unifesspa.edu.br</i> ).
01/12/2018	Início das atividades
De 03 a 14/12/2018	Envio, pelo orientador, ao e-mail <i>dipe@unifesspa.edu.br</i> do Anexo V - Plano de Atividades do Apoiador (preenchido em conjunto com o discente apoiador).
De 06 a 10/05/2019	Período para entrega do relatório parcial (Anexo XI do Edital), ao orientador, pelo discente apoiador.
De 13 a 17/05/2019	Período para: 1. Cadastro, no SISPROL, pelo orientador, do relatório parcial do Orientador (Anexo XII do Edital); 2. Cadastro, no SISPROL, pelo orientador, do relatório parcial do discente apoiador devidamente assinado e demais documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas.
De 02 a 06/12/2019	Período para entrega do relatório final (Anexo XII do Edital), ao orientador, pelo discente apoiador.

De 09 a 13/12/2019	Período para que o orientador, no SISPROL: a) cadastre o relatório final do Orientador (Anexo XII do Edital); e b) anexe o relatório final do discente apoiador (Anexo XI do Edital), devidamente assinado e demais documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas.
01/12/2018 a 31/12/2019	Vigência do Edital

Marabá-PA, 14 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Elias Fagury Neto  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - PROEG / Unifesspa  
Portaria n. 946/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS  
**PROGRAMA DE APOIO AO INDÍGENA - PAIND**



**EDITAL Nº 21/2018 - PROEG - SELEÇÃO DE APOIADORES - 2018 e 2019**  
**QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PROGRAMA DE APOIO AO INDÍGENA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA 2018-2019**

DESCRIÇÃO	TOTAL	CAMPUS DE MARABÁ		
		GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
<b>Nº DE DISCENTES INDÍGENA POR CURSO</b>	-	Direito = 10 Geografia = 9 Pedagogia = 12 Ciências Sociais = 8 História = 5	Eng. de Minas = 1 Eng. Mecânica = 2 Eng. de Materiais = 1 Eng. da Computação = 1 Eng. Civil = 2 Eng. Química = 1 Geologia = 2 Química = 1 Ciências Naturais = 2	Ciênc. Biológicas = 6 Saúde Coletiva = 5 Psicologia = 4 Agronomia = 6 Ciênc. Econômicas = 4 Letras Português = 6 Letras Inglês = 1 Artes Visuais = 3
<b>TOTAL DE DISCENTES INDÍGENA POR GRUPO</b>	95	44	13	35
<b>VAGAS REMUNERADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	7	2	1	4

DESCRIÇÃO	TOTAL	CAMPUS DE MARABÁ		
		GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
<b>VAGAS REMUNERADAS - RESERVADAS PARA INDÍGENA *</b>	3	1	1	1
<b>VAGAS VOLUNTÁRIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	A depender do número de selecionados	A depender do número de selecionados	A depender do número de selecionados	A depender do número de selecionados
<b>Nº TOTAL DE VAGAS</b>	10 remuneradas + Voluntárias	3 remuneradas + Voluntárias	2 remuneradas + Voluntárias	5 remuneradas + Voluntárias
<b>CURSO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA</b>		1.Direito; 2.Geografia; 3.Pedagogia; 4.Ciências Sociais; 5.História.	1.Eng. de Minas; 2.Eng. Mecânica; 3.Eng. de Materiais; 4.Eng. da Computação; 5.Eng. Civil; 6.Eng. Química; 7.Geologia; 8.Química; 9.Ciências Naturais;	1.Ciênc. Biológicas; 2.Saúde Coletiva; 3.Psicologia; 4.Agronomia; 5.Ciênc. Econômicas; 6.Letras Português; 7.Letras Inglês; 8.Artes Visuais.

\*Caso não haja discente indígena inscrito, aprovado e classificado, a vaga reservada para indígena poderá ser preenchida por discente não indígena aprovado.